

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 41, DE 2 DE MARÇO DE 2010

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria PGR 535, de 17/11/2006, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei N.º 8.666/93 e na Portaria MPF/SG nº 791, de 04/10/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, relacionados abaixo, como gestores de contrato, no âmbito de suas respectivas unidades de lotação.

Unidade	Contrato	Empresa/Objeto	Gestor(es)/Substituto(s)	
PRM Juazeiro	05/2010	Fornecimento de	Gestor	CÍCERO ERIVELTHON GOMES DE MELO
do Norte			Substituto	MARCELO POMPEU BRASIL

Art. 2º - Esta portaria terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2010.

Art. 3° - Revogar a portaria <u>PR/CE nº 93/2009</u>, publicada no BSMPF nº 15, da 1ª quinzena de agosto/2009, págs 64 à 66.

ALEXANDRE MEIRELES MARQUES
Procurador-Chefe
PR/CE

Este texto não substitui o publicado no BSMPF, Brasília, DF, 1° quinzena de março de 2010. Boletim de serviço, p. 128.